



PASTA

Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 729 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1979

" Da nova denominação a Rua Dois, do JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, e dá outras providências".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

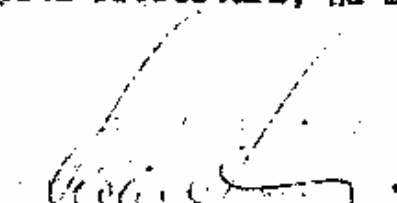
ART. 1º)- A Rua Municipal denominada - "RUA DOIS", do JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, neste Município, passará a denominar-se "RUA DAS CRIANÇAS".

ART. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, -  
21 de Novembro de 1979.

  
MANOEL SAMARTIN  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

  
José Pereira de Azeite  
Escrivão

.....